

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. João Magno de Moura)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, sobre o acordo bilateral de isenção de vistos de turismo e negócios firmado entre o Brasil e o México.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito de V. Exa. seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro das Relações Exteriores o seguinte pedido de informações:

- 1- Quais motivos originaram a necessidade de manter o acordo bilateral de isenção de vistos de turismo e negócios firmado entre o Brasil e o México, em fevereiro de 2004?
- 2- Quais os principais resultados alcançados desde o início do acordo bilateral para a melhoria das relações econômicas e diplomáticas entre o Brasil e o México?
- 3- Quantos brasileiros e brasileiras, e quantos mexicanos e mexicanas usufruíram das concessões acertadas no acordo bilateral entre os dois países?
- 4- Quais as principais consequências advindas do rompimento unilateral do acordo, por parte do Governo Mexicano, para as relações econômicas e diplomáticas entre os dois países, a partir de outubro de 2005?
- 5- Há procedência nas informações de que a decisão do Governo Mexicano teria sido influenciada por interesses do Governo Norte-Americano na tentativa de coibir o grande fluxo de migração de brasileiros que atualmente ocorre na fronteira México-Estados Unidos?



561C12E638

JUSTIFICATIVA

A entrada em vigor do acordo bilateral Brasil-México foi anunciado, em fevereiro de 2004, como um grande avanço para as relações econômicas, políticas e diplomáticas entre os dois países. Especialmente, o setor de turismo ganhou forte impulso e viu abrir novas fronteiras para gerar divisas e empregos nos dois países.

Conforme anunciado na imprensa, a decisão do México de suspender os termos do acordo bilateral de isenção de vistos de turismo e negócios, firmado em fevereiro de 2004, foi comunicada pela Embaixada do México em Brasília ao governo brasileiro no último dia 8 de setembro.

Embora a Embaixada não tenha destacado claramente, a razão da iniciativa está nas fortes pressões por parte do Governo dos Estados Unidos, cujas preocupações aumentaram na mesma proporção do ingresso de imigrantes brasileiros ilegais pelo território mexicano.

A medida deverá afetar diretamente milhares de brasileiros, especialmente na região Leste de Minas Gerais, que estão aguardando o momento de seguir para o México e de lá tentar entrar nos Estados Unidos.

Se a medida foi adotada para impedir a emigração ilegal de brasileiro, na prática pode mostrar-se mais danosa e ineficaz. Sua adoção não irá coibir a emigração ilegal, mas sim onerar ainda mais os seus custos.

Hoje um pacote de viagem para os Estados Unidos via México está estimado em cerca de US\$ 10 mil (dez mil dólares), geralmente "emprestados" pelos próprios agenciadores das viagens. Com a medida do Governo Mexicano, a atuação da rede de tráfico de emigrantes, no entanto, vai continuar com intensidade e será inflacionada, vitimando ainda mais as famílias dos emigrantes que muitas vezes tornam-se reféns dos agenciadores, que passam a extorqui-las e explorá-las até o pagamento integral dos empréstimos para a viagem.

O presente requerimento atende a uma necessidade de melhor subsidiar os trabalhos parlamentares e, especial, na condição de Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, criada pelo ofício nº 2/2005 CN.

Sala das Sessões, em de setembro de 2005.

Deputado João Magno de Moura

